

Época 2016|2017

Deliberações da Direcção

Na Reunião de 26.julho.2017, a Direcção da FPV deliberou, por unanimidade dos presentes, alterar:

ARTIGO 40º (Regulamento Interno)

4 - As equipas de Seniores poderão alinhar com jogadores Juniores, desde que, se verifique a presença de um mínimo de **4 (Quatro) jogadores seniores por jogo**.

ARTIGO 43º - Speaker (Regulamento de Provas)

1 – Nos Campeonatos Nacionais da I Divisão de Seniores o Clube visitado encontra-se obrigado a apresentar um Speaker.



Minivoleibol

REGRA 13 – O Serviço

O serviço é a técnica através da qual se coloca a bola em jogo.

ARTIGO 1º - Cada jogador poderá executar, apenas, dois serviços seguidos, após o que a sua equipa efectua uma rotação no sentido dos ponteiros do relógio.

ARTIGO 2º - O serviço deve ser efectuado obrigatoriamente atrás da linha de fundo do campo e em apoio.

Regra 14 – O Batimento da Bola

ARTIGO 4º - Os jogadores duma equipa podem dar no máximo três toques de bola antes de a enviarem para o campo adversário.

Na Reunião de 20.junho.2017, a Direcção da FPV deliberou, por unanimidade dos presentes, alterar:

ESQUEMA DE PROVAS

CAMPEONATO NACIONAL

INFANTIS, INICIADOS, CADETES, JUVENIS E JUNIORES

...

1ª FASE: REGIONAL - CAMPEONATOS REGIONAIS E/OU INTER- REGIONAIS

Após inscrição aberta nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPV estabelecerá o número de regiões de competição, realizando-se em cada uma delas os respectivos campeonatos regionais.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas as mesmas juntar-se-ão à da Associação mais próxima, para disputar um campeonato inter-regional.

- Forma de disputa:
As equipas serão agrupadas em séries, jogando todos contra todos a duas voltas.
- Consequências:
O apuramento do número de equipas para a Fase seguinte (Zonal) **será, no máximo, de 24 equipas, em função do número de equipas inscritas em cada um dos escalões.**

2ª FASE: ZONAL

Será disputada a nível de Zonas, Norte, Centro, Sul ou Outras.

A nível Nacional, as equipas serão agrupadas em 3 séries de 8 equipas cada ou 4 séries de 6 equipas cada, se esta for a forma de melhor agrupar as equipas por aproximação geográfica.

- Forma de disputa:
Todos contra todos, a duas voltas, em cada série.
- Consequências:
Serão apuradas para a Fase Final 6 equipas, (as melhores classificadas de cada Zona/Série), às quais se juntarão as equipas representativas das regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).
No caso de 3 Séries de 8 equipas cada – serão apuradas as duas primeiras equipas de cada Serie
No caso de 4 Séries de 6 equipas cada – serão apuradas a primeira equipa de cada Série (4), bem como as duas melhores segundas equipas entre todas as séries(2)
Não Havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas melhores classificadas entre todas as séries até perfazer o número de 8 equipas

...

INFANTIS E INICIADOS (MASCULINOS E FEMININOS)

1 - ...

2 - ...

3 - Às equipas que se apresentem no jogo nas circunstâncias previstas no n.º 2, qualquer que seja o resultado ser-lhes-á sempre atribuída derrota por 0/3 (0/25; 0/25; 0/25) e zero(0) pontos no jogo. Á outra equipa ser-lhe-á atribuída a vitória por 3/0 (25/0; 25/0; 25/0) e três(3) pontos por jogo.



Campeonatos – Participação das equipas da Madeira na II Divisão de Seniores Masculinos e Femininos

Após análise da Exposição da Associação de Voleibol da Madeira foi decidido, por unanimidade dos presentes, que as equipas representativas da Região Autónoma da Madeira, Masculina e Feminina, participarão na 1ª fase do Campeonato Nacional da II Divisão no Continente numa das séries por sorteio.

Consequências – Da série de 6 equipas passarão para a fase final as equipas 1.ª e 2.ª classificadas. Da série de 7 equipas passarão para a fase final as equipas 1ª, 2ª e 3.ª classificadas.

Na fase final – Serie dos primeiros – participarão as 5 equipas classificadas da 1ª fase + representante dos Açores (6). Na série dos últimos – participarão as restantes 8 equipas do continente. Se a equipa da Madeira não ficar apurada para a série dos primeiros terminará a sua participação pois não participará na serie dos últimos.

Na Reunião de 17.mai.2017, a Direcção da FPV deliberou, por unanimidade dos presentes:

Regulamento de Provas

Artigo 7.º - Forma de Classificação

Eliminar o ponto 2, e renumerar o seguinte, o qual passará a ter a seguinte redacção:

- No que concerne aos escalões de Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis, Juniores e Seniores a contagem de pontos determina-se da seguinte forma:

- | | |
|----------------------------------|-----------------|
| <i>a) Vitória por 3-0 e 3-1</i> | <i>3 Pontos</i> |
| <i>b) Vitória por 3-2</i> | <i>2 Pontos</i> |
| <i>c) Derrota por 2-3</i> | <i>1 Ponto</i> |
| <i>d) Derrota por 0-3 ou 1-3</i> | <i>0 Pontos</i> |
| <i>e) Faltas de Comparência</i> | <i>0 Pontos</i> |



Faltas de Comparência

De acordo com o estipulado no artigo 19.º “Faltas de Comparência” do Regulamento de Provas desta Federação, e após análise do Boletim do Jogo n.º 943 do Camp. Nac. Juvenis Masculinos – Série A, foi decidido marcar ao Esc. Sec. Latino Coelho - Falta de Comparência:

Jogo n.º 943 – Esmoriz GC x ES Latino Coelho



De acordo com o estipulado no artigo 19.º “Faltas de Comparência” do Regulamento de Provas desta Federação, e após análise do Boletim do Jogo n.º 1274 do Camp. Nac. Infantis Masculinos – Série Única, foi decidido marcar ao SO Marinhense - Falta de Comparência:

Jogo n.º 1274 – CA Madalena x SO Marinhense



De acordo com o estipulado no artigo 19.º “Faltas de Comparência” do Regulamento de Provas desta Federação, e após análise do Boletim do Jogo n.º 1654 do Camp. Nac. III Divisão Seniores Masculinos – Série dos Últimos - A, foi decidido marcar ao AtivoVocabulo - Falta de Comparência:

Jogo n.º 1654 – Lousã VC x AtivoVocabulo



Após análise dos Boletins de Jogo n.º 1734 e 1746 do Campeonato Nacional da III Divisão de Seniores Femininos – Série Primeiros - C, e tendo-se verificado o não cumprimento no estipulado no Artigo 35.º n.º 2 do Regulamento de Provas da FPV, conjugado com o Artigo n.º 40 n.º 4 do Regulamento Interno desta Federação, vimos pelo presente informar que foi decidido aplicar, ao Carnide Clube – Falta de Comparência nos jogos:

Jogo n.º 1734 – GD Sesimbra x Carnide Clube;

Jogo n.º 1746 – Carnide Clube x Lousã VC

Na Reunião de 19.abril.2017, a Direcção da FPV deliberou, por unanimidade dos presentes:

Seniores Masculinos / Femininos

□ I DIVISÃO

➔ 2ª FASE: APURAMENTO DE CAMPEÃO NACIONAL DA I DIVISÃO

...../.....

3º Play-off

Disputam este Play-off, à melhor de 3 jogos, o vencedor do 2º Play Off – P7) e o vencedor do 2º Play-off P4) da I Divisão Elite, sendo atribuído ao vencedor o título de Campeão Nacional da I Divisão

Play-Off – Locais de realização de Jogos

O 1º jogo – Em casa do vencedor do do Play-off P7)

O 2º e 3º jogo – Em casa do vencedor Play-off P4) da I Divisão Elite

➔ 2ª FASE: ÚLTIMOS

- Equipas participantes: 9º, 10º, 11º e 12º classificadas da 1ª fase
- Forma de disputa: As equipas 9º, 10º, 11º, 12º classificadas jogam todas contra todas a 2 voltas.
- Consequências: O último classificado desce de divisão, **sendo que a equipa classificada em penúltimo lugar, disputará um play Off para manutenção na I Divisão.**
- **Este play Off será jogado, à melhor de 3 jogos, com a equipa classificada em 2º lugar na fase final, série dos primeiros, da II Divisão.**
- **O 1º jogo realiza-se em casa da equipa da II Divisão. O 2º e 3º jogo, se necessário, em casa da equipa da I Divisão.**

Seniores Masculinos / Femininos

□ II DIVISÃO

➔ 1ª FASE

- Equipas participantes: 12 equipas do Continente
Duas séries de 6 equipas cada, agrupadas por proximidade geográfica.
- Forma de disputa:
Todos contra todos a 2 voltas
- Consequências:
As duas equipas melhor classificadas, de cada série, disputam a 2ª Fase - Série dos Primeiros. As restantes, disputam a 2ª Fase - Série dos Últimos

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores disputarão a Zona Açores e Madeira, para apuramento de um representante de cada região aos jogos da 2ª Fase - Apuramento de Campeão Nacional.

➔ 2ª FASE:

2ª FASE (Série dos Primeiros)

- Para classificação e apuramento do Campeão Nacional

- Participantes:
As duas equipas melhor classificadas de cada uma das séries da 1ª Fase (4 equipas)
A equipa representante da RA Madeira
A equipa representante da RA Açores
- Forma de disputa:
 - Todos contra todos a 2 voltas
- Consequências:
 - O vencedor é Campeão Nacional da II Divisão e ascende à I Divisão.
 - A equipa classificada em 2º lugar disputará um play Off para subida à I Divisão com a equipa classificada em penúltimo lugar, da I Divisão- Série dos últimos.
 - Este play Off será jogado, à melhor de 3 jogos. O 1º jogo realiza-se em casa da equipa da II Divisão. O 2º e 3º jogo, se necessário, em casa da equipa da I Divisão.

2ª FASE (Série dos Últimos)

- Para classificação e descida de divisão

- Participantes:
Do 3º ao último classificado de cada uma das séries da 1ª Fase (8 Equipas), agrupadas em duas séries de 4 equipas por proximidade geográfica.
- Forma de disputa:
 - Todos contra todos a 4 voltas
- Consequências:
 - As duas primeiras equipas classificadas de cada série mantêm-se na II Divisão
 - As duas últimas equipas, de cada série, jogarão cruzadas em play Off, à melhor de 3 jogos. Os vencedores mantêm-se na II divisão, sendo que os vencidos descem directamente à III Divisão.
 - O 1º jogo realiza-se em casa da equipa 4ª classificada. O 2º e 3º jogo, se necessário, em casa da equipa 3ª classificada.

Seniores Masculinos / Femininos

□ III DIVISÃO

➔ 1ª FASE:

- Participantes:
 - Equipas do continente
 - Séries agrupadas por aproximação geográfica
- Forma de disputa:
 - Todos contra todos a 2 voltas, por série, no mínimo
- Consequências:
 - **As 16 equipas melhor classificadas jogam a 2.ª Fase – Série dos Primeiros (Fase Zonal)**
 - As restantes equipas jogam a 2.ª Fase – Série dos Últimos (Fase Zonal)
 - Em função do n.º de equipas inscritas e das séries organizadas, as classificações atrás referidas serão definidas aquando dos sorteios da 1.ª Fase.
 - As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores disputarão a Zona Açores e Madeira, para apuramento de um representante de cada região aos jogos da 3.ª Fase Nacional – Apuramento do Campeão Nacional.

➔ 2ª FASE:

➔ 2ª FASE (Série Primeiros)

➔ - Para classificação à 3ª fase que determina o Campeão Nacional

- Participantes: As 16 equipas melhor classificadas da 1.ª Fase distribuídas, por proximidade geográfica, em duas séries de 8 equipas cada.
- Forma de disputa: Todos contra todos a 2 voltas
- Consequências: O 1.º classificado de cada série (2) fica apurado para a 3ª Fase, que determina o Campeão Nacional, e sobem à II Divisão.

2ª FASE (Série dos Últimos)

- Para classificação e disputa do Troféu Federação

- Participantes: Os últimos classificados da 1.ª Fase, distribuídas por séries constituídas por proximidade geográfica.
- Forma de disputa: Todos contra todos a 2 voltas por série
- Consequências: as duas melhores equipas disputarão o Troféu Federação à melhor de 2 Jogos

➔ 3ª FASE

- Participantes:
 - As duas equipas melhor classificadas da Série dos Primeiros da 2.ª Fase
 - O representante da Zona Açores
 - O representante da Zona Madeira
- Forma de disputa (em fase concentrada):
 - Todos contra todos a 1 volta

No caso de alguma das Regiões Autónomas não estar representada, será substituída pela 3ª equipa melhor classificada da fase anterior.

No caso de ambas as Regiões Autónomas não estarem representadas, o apuramento do Campeão Nacional será disputado pelas equipas continentais, à melhor de 3 jogos. O 2º e o 3º jogo (se necessário) serão disputados em casa do melhor classificado da fase anterior.

▪ **Consequências:**

- O vencedor é Campeão Nacional da III Divisão.



Alteração ao Regulamento Interno Artº21

A Inscrição de jogadores **da I e II Divisão Masculina e Feminina** só poderá efectuar-se até 15 de Janeiro do Ano em que termina a época e, **no caso da III Divisão Masculina e Feminina, até ao início da 2ª fase do respectivo Campeonato**,



Alteração à Regulamentação da Candidatura à Participação Directa na I Divisão

- **A I Divisão será constituída pelas 12 equipas decorrentes do processo normal de disputa dos campeonatos Nacionais, podendo o seu número ser alargado até ao máximo de 14 equipas por candidatura directa.**

- **Em cada época desportiva, os clubes existentes ou novos clubes poderão candidatar-se a integrar a I divisão, desde que satisfaçam as condições previstas pelo presente regulamento e existam vagas não preenchidas até esse máximo de 14.**

- **Caso haja desistência de equipas na I divisão, as vagas criadas por essa desistência não serão preenchidas se o número total de equipas for igual ou superior a 10.**

- Se



De acordo com o estipulado no artigo 19.º “Faltas de Comparência” do Regulamento de Provas desta Federação, vimos por este meio informar V. Exas. que, após análise dos Boletins do Jogo n.º 1784 e 1786 do Camp. Nac. Sen. Fem. III Divisão – Serie Últimos, foi decidido marcar ao CV Vila Real - Falta de Comparência relativo aos Jogos:

Jogo n.º 1784 – CV Vila Real / CV Peso Régua – 01-04-2017

Jogo n.º 1786 – AE Felgueiras / CV Vila Real – 02.04.2017



De acordo com o estipulado no artigo 19.º “Faltas de Comparência” do Regulamento de Provas desta Federação, vimos por este meio informar V. Exas. que, após análise do Boletim do Jogo n.º 1002 do Camp. Nac. Juvenis Masculinos, foi decidido marcar ao Moura VC - Falta de Comparência e Multa de 200,00€ relativo ao Jogo:

Jogo n.º 1002 – Lousã VC / Moura VC – 08.04.2017



De acordo com o estipulado no artigo 19.º “Faltas de Comparência” do Regulamento de Provas desta Federação, vimos por este meio informar V. Exas. que, após análise do Boletim do Jogo n.º 720 do Camp. Nac. Cadetes Femininos, foi decidido marcar ao GC Vilacondense - Falta de Comparência e Multa de 100,00€ relativo ao Jogo:

Jogo n.º 720 – CAR Taipense – GC Vilacondense – 09.04.2017



De acordo com o estipulado no artigo 19.º “Faltas de Comparência” do Regulamento de Provas desta Federação, vimos por este meio informar V. Exas. que, após análise do Boletim do Jogo n.º 1095 do Camp. Nac. Juniores Masculinos, foi decidido marcar à Ala Nun’Álvares de Gondomar - Falta de Comparência e Multa de 200,00€ relativo ao Jogo:

Jogo n.º 1095 – Ala Nun’Álvares Gondomar / AA S Mamede – 09-04-2017



Após análise do Boletim de 1º Jogo do Play-Off ELITE 1º/4º classificado do Campeonato Nacional da I Divisão de Seniores Femininos, e tendo-se verificado o não cumprimento no estipulado no Artigo 35.º n.º 2 do Regulamento de Provas da FPV, vimos pelo presente informar que foi decidido aplicar, ao Club K – Falta de Comparência e Multa de 350,00€ no Jogo:

1.º jogo Play Off ELITE – 1º/4º Clas. – Club K / Porto Volei 2014 – 18.03.2017



Após análise dos Boletins de Jogo n.º 952 e 956 do Campeonato Nacional de Juvenis Masculinos, e tendo-se verificado o não cumprimento no estipulado no Artigo 35.º n.º 2 do Regulamento de Provas da FPV, conjugado com o Artigo n.º 40 n.º 7 do Regulamento Interno desta Federação, vimos pelo presente informar que foi decidido aplicar, ao Frei Gil VC – Falta de Comparência e Multa de 100,00€ por cada Jogo:

Jogo n.º 952 – AJ Moreira / Frei Gil VC – 25.02.2017

Jogo n.º 956 – Frei Gil VC / Viana VC – 05.03.2017



Após análise do Boletim de Jogo n.º 646 do Campeonato Nacional da II Divisão de Seniores Masculinos – Série Últimos, e tendo-se verificado o não cumprimento no estipulado no Artigo 35.º n.º 2 do Regulamento de Provas da FPV, conjugado com o Artigo n.º 40 n.º 4 do Regulamento Interno desta Federação, vimos pelo presente informar que foi decidido aplicar, ao CD Fiães – Falta de Comparência e Multa de 100,00€ por cada Jogo:

Na Reunião de 22.março.2017, a Direcção da FPV deliberou, por unanimidade dos presentes:

Após análise do Boletim de Jogo n.º 878 do Campeonato Nacional de Juniores Femininos – Série E, e tendo-se verificado o não cumprimento no estipulado do Artigo 35.º n.º 2 do Regulamento de Provas da FPV, conjugado com o Artigo 40.º n.º 5, do Regulamento Interno desta Federação, foi decidido aplicar ao Sporting Clube das Caldas, Falta de Comparência e Multa de 100,00€ (cem euros).

Campeonato Nacional Seniores Masculinos – III Divisão

Deliberou esta Direcção, nos termos do Artigo 27.º alínea c) dos Estatutos e do Esquema de Provas em vigor, ratificar todo o processado quanto às correcções efectuadas, sorteio, definição de zonas e forma de disputa no que ao Campeonato Nacional da III Divisão Seniores Masculinos concerne.

Na Reunião de 15.fevereiro.2017, a Direcção da FPV deliberou, por unanimidade dos presentes:

Aprovado o **REGULAMENTO DAS NORMAS RELATIVAS AO POLICIAMENTO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS (VOLEIBOL)**, o qual pode ser consultado na nossa página da internet e na Circular Federativa n.º 15 – 2016|2017 de 16.fevereiro.2017



UTILIZAÇÃO DO JOGADOR LIBERO

Para MERO EFEITO DE DISSIPAÇÃO DE QUALQUER DÚVIDA, INCLUIR E REPRODUZIR INTEGRALMENTE O CONTEÚDO DA Circular N.º 20 – 1998|1999, referente ao Jogador Libero, no Esquema de Provas “Campeonato Nacional de Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis e Juniores, com a seguinte redacção:

“Nos Jogos referentes a estas Provas, somente os Juniores Masculinos e Femininos podem utilizar o “Jogador Libero”, de acordo com as regras definidas para este jogador”.



Atleta – HÉLDER RONI MENDES SPENCER

Indeferir o pedido de anulação da inscrição do atleta Hélder Spencer pelo Leixões Sport Clube, por falta de fundamento legal e erro nos pressupostos invocados, entre outros.



ESCALÕES DE FORMAÇÃO - DELEGADOS E MARCADORES DE JOGO

Escalões de formação: procedimentos com os delegados e marcadores de jogo

Delegado ao jogo

Nos jogos dos escalões de formação cada equipa deve apresentar um delegado, que deve ficar identificado nas “OBSERVAÇÕES” do boletim de jogo com o nome, número de licença e o respetivo clube.

Durante o jogo, o delegado da equipa deve sentar-se na mesa do marcador.

Caso haja um delegado designado pela FPV, os delegados deverão ir para fora da área de jogo, após o início do aquecimento oficial.

Marcador nos jogos de formação

Caso não haja um marcador designado pela FPV, a responsabilidade de apresentar um marcador para o jogo é do clube da casa, que o deve identificar na respetiva linha com o número do cartão de cidadão/bilhete de identidade e registado no boletim de jogo com o nome completo e respetivo clube.

Circular n.º 15-2016/217 – 17.fev.2017

Na Reunião de 23.novembro.2016, a Direcção da FPV deliberou:

Jogo n.º 5 – Centro Voleibol Lisboa x Famalicense Atlético Clube – Taça de Portugal Masculina

De acordo com o estipulado no Artigo 35º n.º1 do Regulamento de Provas em vigor (Utilização irregular de participantes no jogo), foi decidido por unanimidade dos presentes, marcar Falta de Comparência, com conseqüente eliminação da Prova, ao Famalicense Atlético Clube, por utilização indevida do jogador (Licença n.º 97241) Diogo Miguel Santos Duarte Rodrigues, dado que o mesmo não se encontrava devidamente inscrito aquando da realização do jogo.

Na Reunião de 26.outubro.2016, a Direcção da FPV deliberou:

- 1 – Após análise e apreciação do documento orientador “Termos da Organização de Jogos” dos Campeonatos Nacionais da I Divisão Seniores Masculinos e Femininos”, foram aprovadas para a época 2016/2017, por unanimidade dos presentes, as seguintes alterações:

Apanha Bolas, limpa chãos e Speaker:

Os apanha bolas, bem como os limpa chãos, terão de ser pessoas capazes de desempenhar a tarefa para a qual estão incumbidos.

É imprescindível que, em cada jogo, sejam utilizados:

Limpa chãos rápidos – 4 – 2 por campo

5 apanha bolas (2 podem ser elementos dos limpa chãos rápidos)

Speaker – No Campeonato Nacional da I Divisão Sénior Masculina, o Clube visitado encontra-se obrigado a apresentar um Speaker. O Speaker deverá dar cumprimento ao estabelecido no Protocolo Oficial de jogo.

Recolha de dados Estatísticos:

Apenas serão admitidas a proceder à recolha de dados e elementos estatísticos as empresas (ou seus representantes) que sejam reconhecidos/acreditados pela FPV.

Circular n.º 7-2016/2017 – de 27.outubro.2016

2 – Nos termos do Artº 27º, alínea i), dos Estatutos da FPV, é designado como fiscal único, por unanimidade dos presentes, a sociedade Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC.
